



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico
Praça Antônio Ferreira Leme, 53 – São Miguel Arcanjo – SP
CEP 18230-000 - CNPJ 46.634.333/0001-73
Secretaria Municipal de Administração

PREGÃO PRESENCIAL N.º 27/2022

PROCESSO N.º 624/2022 – CONTRATO N.º 170/2022

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO E DIAGNÓSTIKA ITAPETININGA LTDA

Pelo presente Segundo Termo Aditivo ao Contrato de **Serviços Médico em Cardiologia e exames nas áreas de Ecocardiograma e de Ultrassonografia**, em atendimento ao Programa Estratégia de Saúde da Família do Município de São Miguel Arcanjo, observadas as especificações técnicas, dados, elementos quantitativos e descrição das atividades conforme especificações constantes no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**, firmado em 26 de Julho de 2022, entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO**, Órgão Público de Administração Direta, CNPJ 46.634.333/0001-73, com sede na Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53, em São Miguel Arcanjo – SP, neste ato representada pelo Sr. **Elias Rodrigues de Paula**, RG n.º [REDACTED] SSP/SP e CPF/MF n.º [REDACTED] Prefeito Municipal, como **CONTRATANTE**, e **DIAGNÓSTIKA ITAPETININGA LTDA**, estabelecida na Rua Kyishi Takaku, n.º 171, Terras de Santo Antonio, CEP. 18.213-679, em Itapetininga/SP, CNPJ n.º 44.663.158/0001-17, representada neste ato por **Rodrigo Moriguti Yoshida**, RG n.º [REDACTED] e CPF/MF n.º [REDACTED] como **CONTRATADA**, estas têm justo e contratado o seguinte:

I - Conforme previsto no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, fica prorrogada a vigência contratual por 12(doze) meses a partir do dia **26 de Julho de 2025**, num total de **2400** (dois mil e quatrocentos) exames, com o valor total de **R\$ 150.312,00** (cento e cinquenta mil e trezentos e doze reais) para o contrato, fica reajustado o valor aplicando o índice do IGPM 4,38660% passando a vigorar o valor unitário de **R\$ 62,63** (sessenta e dois reais e sessenta e três centavos) por exame.

II - Estas são as únicas modificações introduzidas no contrato ora aditado, do qual o presente aditivo fica fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos de direito, contrato esse que continua em pleno vigor e subsistente em todas as demais cláusulas e condições e em tudo o que não foi expressamente alterado pelo presente.

III – E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente termo de aditamento em 3 (três) vias de igual teor e forma, perante as 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Miguel Arcanjo, 25 de Julho de 2025.

ELIAS RODRIGUES DE

PAULA [REDACTED] **RODRIGUES DE**
Contratante: PREFEITURA DE SÃO MIGUEL ARCANJO
[REDACTED] **PAULA** [REDACTED]
[REDACTED] **ias Rodrigues de Paula - Prefeito Municipal**

Assinado de forma digital por ELIAS

DIAGNOSTIKA
Contratada: **DIAGNÓSTIKA ITAPETININGA LTDA**
ITAPETININGA
LTDA [REDACTED]
Assinado de forma digital por
DIAGNOSTIKA ITAPETININGA
LTDA: [REDACTED]
Rodrigo Moriguti Yoshida
Dados: 2025.08.01 08:11:14
-03'00'

Testemunhas:

1 -
CPF [REDACTED]

2 -
CPF: [REDACTED]